



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1967, de 11 de dezembro de 2015.

Concede remoção a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1005/2015/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2108296, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme Edital de Remoção nº 19/2015, a contar de 02/12/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor